

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE nº 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 22 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/n.º, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação dispensada em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do art. 20 do Estatuto Social da Companhia, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Armando de Souza Nascimento, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Quezia Souza Carmo. **4. ORDEM DO DIA:** Os membros do conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a ratificação da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de junho de 2026, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") em 09 de julho de 2026, sob o nº 20001110285 ("ARCA 18.06.2026") a fim de constar corretamente os seguintes aspectos: (a) data que os acionistas farão jus ao recebimento dos Dividendos; (b) data de negociação ex-direitos aos Dividendos; e (c) data de pagamento dos Dividendos; (ii) consignar o recebimento das cartas de renúncia dos Srs. Alexandre Joaquim Santos Cardoso, Rubens José de Figueiredo Brisenno e Ênio da Cunha Leal aos cargos de Diretores sem designação específica da Companhia; (iii) consolidar a composição da Diretoria da Companhia; e (iv) autorizar os diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Reratificar a ARCA 18.06.2026, a fim de constar adequadamente (a) a data a que os acionistas farão jus ao recebimento dos Dividendos; (b) a data de negociação ex-direitos aos Dividendos; e (c) a data de pagamento dos Dividendos, passando a deliberação a constar com a seguinte redação: Onde se lê (item 5.1.1): "Nos termos do artigo 205 da Lei das S.A., farão jus ao recebimento dos Dividendos os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 23 de junho de 2026, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive (data de corte). As ações da Companhia serão negociadas ex-direitos aos Dividendos a partir de 24 de junho de 2026 (inclusive)." Leia-se (item 5.1.1): "Nos termos do artigo 205 da Lei das S.A., farão jus ao recebimento dos Dividendos os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 25 de junho de 2026, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive (data de corte). As ações da Companhia serão negociadas ex-direitos aos Dividendos a partir de 26 de junho de 2026 (inclusive)." Onde se lê (item 5.1.2): "Os Dividendos serão pagos pela Companhia em parcela única até 03 de julho de 2027, conforme procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia e informações de aviso aos acionistas a ser divulgado nesta data pela Companhia." Leia-se (item 5.1.2): "Os Dividendos serão pagos pela Companhia em parcela única até 08 de julho de 2026, conforme procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia e informações de aviso aos acionistas a ser divulgado nesta data pela Companhia." 5.1.1 A ratificação de todas as demais deliberações da ata da ARCA 18.06.2026 que não foram objeto de retificação pela presente reunião do conselho de administração. 5.2 Tomar conhecimento e registrar o recebimento das cartas de renúncia apresentadas no dia 12 de junho de 2026, com efeitos a partir do dia 15 de junho de 2026, e arquivadas na sede da Companhia, dos Srs. (i) Alexandre Joaquim Santos Cardoso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade RG nº 0090226598-9, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 017.983.533-50, com endereço profissional na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 22.430-041; (ii) Rubens José de Figueiredo Brisenno, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade RG nº 1448771200-0, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 496.914.573-34, com endereço profissional na Alameda A, Quadra SQS, 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900; e (iii) Ênio da Cunha Leal, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade RG nº 16325342001-4, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 026.801.823-59, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 09, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Bairro Asa Sul, CEP 70.308-200, aos cargos de Diretores sem designação específica. 5.2.1 A Companhia e os diretores renunciantes outorgam-se, mutuamente, ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício dos cargos de Diretores sem designação específica. 5.3 Em face da deliberação disposta no item 5.2 acima, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026: (i) Márcio Caires Vasconcelos, brasileiro, em união estável sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da identidade nº 883815796 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 806.569.275-34, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823-010, como Diretor Presidente; (ii) Tatiana Queiroga Vasques, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da identidade nº 27375.802-9, emitida pelo DETRAN - RJ, inscrita no CPF sob o nº 792.433.635-49, com endereço profissional localizado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretora de Relações com Investidores; (iii) André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 097930077 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; (iv) Nierbeth Costa Brito, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 591.990.96-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 031.073.714-16, endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, no ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica; e (v) Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade nº 01879817-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.823-010, como Diretor sem designação específica. 5.4 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro em 14/07/2026, sob o nº 20001110916. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JUNIOR - Secretário-Geral, JUCEPA.

equatorial

D4Sign 1c2e5671-4570-478f-bfd4-25ac0d4881d3 - Para confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

EQUATORIAL 07-08 pdf

Código do documento 1c2e5671-4570-478f-bfd4-25ac0d4881d3



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

07 Aug 2026, 07:02:54

Documento 1c2e5671-4570-478f-bfd4-25ac0d4881d3 **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-07T07:02:54-03:00

07 Aug 2026, 07:03:17

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-07T07:03:17-03:00

07 Aug 2026, 07:03:24

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 177.105.192.2 (blockbit-utm.libnet.com.br porta: 43864) - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2026-08-07T07:03:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cd2134ccfe717f91bcce9a1ff0f73c15fe715a4bcb148817331885428d42729e

(SHA512):d022b6ea667765752d0b2082d3e0c4e2a8f399e40b25d349576fa0449eb01a934884c75b77b20a5dc6c2f3117951a014d6d149cb97f7e3df1f1312377ff28a3c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.